Em 09 / 04 / 2001

ORDEM DO DIA

Em 09 / 04 / 2001

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o n.º: 231
Em 06 / 04 / 2001
Servidor

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI N.º 015/2001

DENOMINA DE "LEONOR GOMES CAMPOS" A UNIDADE DE SAÚDE DE SANTA ISABEL.

A Câmara Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal;

A P R O V A:

Art. 1º - Fica denominada de "LEONOR GOMES CAMPOS", a Unidade de Saúde localizada na Sede do Distrito de Santa Isabel, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2001.

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 09 / 04 / 2001

PEDRO DE PADUA KOEHLER
Vereador – 1ºSecretário

À Comissão de Legislação Justiça e Redação Final.
Em 09 / 04 / 2001

SR. PRESIDENTE,

Em cumprimento ao disposto no art. 136 do R.I passamos às mãos de V. Exª. Para as demais providências, o presente Projeto de Lei

Em: 05 / 04 / 2001

À SMD PARA INCLUIR NA P.O. DA SESSÃO ORDINÁRIA.
Do: 09 / 04 / 2001

Diretor de Secretaria

Presidente

Rua João Baptista Wernersbach, 113 - Centro - Domingos Martins - ES
CEP 29260-000 - Tel.: 0 xx (27) 268-1123 - Fax: 0 xx (27) 268-1123

JUSTICAÇÃO:

Há no mundo, figuras ímpares que, ao passarem por ele, deixam a sua marca, jamais sendo esquecidas pelo povo. Assim foi D. Leonor, durante toda sua vida, exerceu papel influente na construção do Município, dedicando-se muito a favor da comunidade de Santa Isabel.

Grande benfeitora de ações sociais, sobretudo devotada às causas do interesse público visto que doou terreno para as famílias carentes, cedeu área de terreno para uso, a fim de que o Município pudesse instalar os serviços de abastecimento de água doando também ao Município, a área de terreno onde hoje está instalado o Posto de Saúde que ora sugerimos a denominação.

D. Leonor, realmente, sempre acreditou em Domingos Martins, seguindo a rastro progressista dos grandes pioneiros que fizeram deste Município, um dos mais importantes no âmbito estadual.

Sua memória é, portanto, digna de ser preservada através da denominação que ora propomos e aguardamos o apoio do Srs. dignos Pares.

A presente proposta, encontra respaldo ainda, na opinião da Comunidade de Santa Isabel, haja vista os documentos que integram o processo, tais como: Ofício da Associação dos Moradores; Declaração da Família da Sra. Leonor e Abaixo-Assinado contendo 164 (cento e sessenta e quatro) assinaturas.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2001.

PEDRO DE PADUA KOEHLER
Vereador – 1°Secretário